



PR006

Coleta e identificação de amostras

ÍNDICE

1	OBJETIVO	2
2	DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	2
3	FORMULÁRIOS UTILIZADOS.....	2
4	COLETA E IDENTIFICAÇÃO.....	2
5	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	3
6	COMBATE À NÃO CONFORMIDADE TÉCNICA	4

1 OBJETIVO

Este anexo tem o objetivo de especificar os procedimentos para coleta e identificação das amostras na área de estocagem da fábrica, ou eventualmente na obra.

2 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- PR 001-RAC Regulamento Avaliação da Conformidade Blocos e Pisos;
- PR 005-Qualificação de Laboratório Parceiro.

3 FORMULÁRIOS UTILIZADOS

- FR 017-Quadro de identificação de amostras para blocos vazados de concreto
- FR 018-Quadro de identificação de amostras para pisos de concreto.

4 COLETA E IDENTIFICAÇÃO

O representante da Empresa (fábrica, obra ou distribuidor) deverá acompanhar o responsável pela coleta a fim de validar as informações contidas na ficha de coleta;

O responsável pela realização da coleta deve dispor das informações a respeito dos produtos qualificados pelo Programa Setorial da Qualidade, para que sejam coletadas amostras referentes a estes produtos, sempre priorizando as maiores resistências disponíveis na fábrica.

No caso do fabricante não produzir algum produto em um determinado período, deverá ser indicado pelo coletor na Ficha de Coleta (FR017 e FR018) ou documento que contenha as informações solicitadas pelos respectivos FR017 e/ou FR018 e enviado à ABCP Certificadora EGT. Lembrando que quando tiver a produção, a ABCP Certificadora EGT deverá ser avisada imediatamente para realizar uma coleta específica.

O responsável pela coleta deverá verificar o produto e registrar: a identificação do lote, a data de fabricação, o tipo e a classe de resistência, etc;

O representante da empresa não pode, no momento da coleta, direcionar a amostragem e nem descartar produtos que não estejam devidamente identificados como não - conforme;

As amostras do lote selecionado devem ser avaliadas quanto ao aspecto visual: como homogeneidade, presença de trincas ou outras imperfeições que possam prejudicar seu uso. Para tal avaliação devem ser verificadas as condições especificadas nas normas ABNT;

Do lote selecionado, são escolhidos aleatoriamente, pelo responsável pela coleta, os blocos de concreto para alvenaria ou pavimentação, na quantidade descrita no documento PR001 e PR 101;

Serão separadas as amostras que constituirão prova, contraprova e testemunha, recebendo identificação que as caracterizem como sendo amostras do Programa Setorial da Qualidade;

A ficha de identificação de amostra deverá ser preenchida em três vias, sendo uma afixada à embalagem da amostra que será encaminhada ao laboratório, outra anexada à contra-prova e a terceira enviada pelo responsável da coleta à ABCP Certificadora EGT;

O laboratório fica responsável pelo encaminhamento da ficha de coleta e do relatório de ensaio à ABCP Certificadora EGT no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis após a realização da coleta.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

A ABCP Certificadora EGT mantém as contraprovas e testemunhas em área da unidade de fabricação, identificadas e protegidas de maneira a preservar sua integridade. As contraprovas e testemunhas são mantidas por pelo menos um ciclo atual e para o ciclo anterior que equivale a no mínimo seis meses de guarda. O acesso às contraprovas e testemunhas é coerente com os requisitos de confidencialidade.

A empresa alvo e o órgão coletor assinam o documento (FR017 e FR018) se declarando responsável pelo acondicionamento de forma adequada das amostras de contra-prova e



testemunho, protegidas de interpéries, de forma a não perder suas características principais. As amostras deverão estar disponíveis para a realização de ensaios definidos pela EGT e deverá ser armazenadas as contra-provas de todas as amostras coletadas por um período de 6 meses.

A ABCP Certificadora EGT mantém um banco de dados relativo às amostras ensaiadas para permitir o combate a não conformidade sistemática. Este banco de dados é restrito ao pessoal da certificação.

Para o programa de Blocos e peças de concreto para pavimentação, as amostras de contra-prova e testemunho devem ser armazenadas na unidade fabril durante o período mínimo de 6 meses, independente da respectiva amostra estar em conformidade com os requisitos normativos. As amostras de contra prova e testemunho deverão ser enviadas para laboratórios acreditados para realização de ensaios somente mediante a comunicação da ABCP Certificadora.

6 COMBATE À NÃO CONFORMIDADE TÉCNICA

Na aquisição das amostras no comércio, órgão coletor responsável deve encaminhar à ABCP Certificadora EGT os registros que evidenciem as condições de acondicionamento e coleta, bem como documentos que comprovem sua aquisição no comércio, respeitando a heterogeneidade de regiões e regionalização de produtos, de forma a compreender a maior diversificação possível.

A ABCP Certificadora EGT mantém os registros para cada produto alvo, tais como notas fiscais de compra/ fichas de coleta, relatório de ensaio por laboratório acreditado, embalagens (se necessárias para avaliação), fotos e quaisquer informações relevantes ao combate a não conformidade;